



NOTA DE ESCLARECIMENTO À COMUNIDADE nº 08/2020

Em virtude da Pandemia do Covid-19 que estamos vivenciando atualmente, vimos através desta orientar os alunos do último ano do curso de Graduação em Farmácia-Bioquímica e os supervisores destes estágios, sobre a realização dos estágios práticos presenciais durante o 2º semestre letivo de 2020, de acordo com a Resolução CoG nº 8010, de 02/09/2020:

1 - Os estágios obrigatórios e não obrigatórios realizados dentro da Unidade (intra-muros) continuam suspensos (art. 3º);

- a) São considerados estágios intra-muros somente os realizados dentro da FCFRP, ou seja, aqueles realizados no Serviço de Análises Clínicas, na Farmácia-Ensino, nos Laboratórios de Pesquisa da Unidade;
- b) Os supervisores desses estagiários devem substituir, sempre que possível, atividades presenciais por virtuais.
- c) Lembrando que a CG, aprovou na 4ª Reunião Ordinária de 2020, ocorrida em 23/06/2020, a possibilidade do aluno ser aprovado no Estágio Curricular cumprindo apenas 70% da carga horária total da disciplina.

2 - Os estágios obrigatórios e não obrigatórios realizados fora das Unidades da USP (extra-muros) podem ser realizados, desde que o local, concedente do estágio, atenda ao indicado nos incisos I, II e III do artigo 2º.

- a) São considerados extra-muros qualquer outro estabelecimento concedente de estágio, que não a FCFRP (hospitais, laboratórios de análises clínicas, clínicas, centros de saúde, indústrias, etc).
- b) Para auxiliar o aluno na garantia de que seu estágio será realizado obedecendo as normas sanitárias recomendadas durante a Pandemia de COVID-19, a Comissão de Graduação criou dois documentos que deverão ser entregues junto com os termos de compromisso quando do início do estágio. São eles: Termo de Responsabilidade Covid-19– Estagiário e Termo de Responsabilidade Covid-19 – Concedente. Nele, ambas as partes declaram que o ambiente do estágio atende àquelas recomendações.

Profª. Dra. Dionéia Camilo Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão de Graduação – FCFRP/USP